

-----**ACTA N.º 16**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2004:**

No dia dezanove do mês de Agosto do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Alberto da Costa Cabral, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, da Senhora Vereadora Maria Odete dos Santos da Isabel e dos Senhores Vereadores Delfim Manuel Neves Martins, Fernando José Ferraz da Silva, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques e João Manuel Ferreira Louzado. Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Cristina Maria Simões Olívia.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, foram tomadas as seguintes deliberações:---

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta n.º 15 da reunião ordinária realizada em 5 de Agosto de 2004.-----

**ANÁLISE DE REQUERIMENTO APRESENTADO PELO Sr. VEREADOR GONÇALO
BREDA MARQUES – REGISTO DE ENTRADA N.º 8236 DE 05 DE AGOSTO DE
2004**

- A Câmara Municipal analisou o requerimento mencionado em epígrafe, no qual o Senhor Vereador solicita que lhe seja prestado um esclarecimento sobre os valores recebidos pela Câmara Municipal da Mealhada da Sociedade da Água do Luso, durante o ano anterior, em consequência do acordo judicial estabelecido. O Senhor Presidente salientou que esses elementos constam do termo de transacção, documento que disse poder facultar ao Senhor Vereador, bem como a indicação dos valores exactos recebidos pela Câmara. O Senhor Vereador Breda Marques agradeceu, dizendo que gostaria efectivamente de estar na posse desses elementos para poder elucidar da melhor forma as pessoas que o abordam sobre essa e outras questões relacionadas com a Sociedade da Água do Luso. -----

Sobre o relacionamento com a Sociedade da Água do Luso, S.A , o Senhor Presidente informou que irá ter lugar no início do próximo mês uma reunião com a respectiva Administração, para a qual convida todos os Senhores Vereadores para estarem presentes. -----

**EURO 2004 – CENTRO DE TREINO/ESTÁGIOS DO LUSO (MEALHADA)
DISTINÇÃO**

- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Sociedade EURO 2004 no dia 30/07/2004, a comunicar à Câmara que, face à informação recebida por parte da Selecção Nacional residente, e ao abrigo da cláusula 41 "Considerações Financeiras", Anexo A – alínea b), Bónus do Contrato de Arrendamento estabelecido com a CMM, o Centro de Treino/Estágios Luso –Mealhada, foi por unanimidade distinguido com a atribuição do valor total do Bónus, enaltecendo ainda o êxito e o sucesso da iniciativa. -----

TOPONÍMIA – PROPOSTA DO Sr. VEREADOR FERRAZ DA SILVA: -----

A Câmara Municipal analisou a proposta mencionada em epígrafe, no sentido de se atribuir o nome de “Alameda da Cidade” à estrada nacional n.º 1, entre a rotunda do leitão e a rotunda de Sant’ Ana e a todo o espaço envolvente que foi objecto de recuperação ambiental e urbanística. Sobre o mesmo assunto, o Senhor Vereador Ferraz da Silva interveio para referir que, finalizada a recuperação ambiental e urbana entre as mencionadas rotundas, obra que disse considerar de grande qualidade e que vem emprestar a toda a zona um conceito novo no urbanismo da cidade, se torna necessário proceder ao respectivo “baptismo”, que está previsto para o próximo dia 26 de Agosto, dia em que foi oficialmente publicada a elevação a cidade no *Diário da República*. Acrescentou ser nesse sentido que propõe atribuir àquele espaço o nome de “Alameda da Cidade”. -----

O Senhor Vereador João Louzado apresentou a proposta, que a seguir se transcreve: “ *Relativamente ao ponto 4 (Toponímia) da ordem de trabalhos da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mealhada de 19 de Agosto de 2004, e porque entendo que a designação sugerida na proposta do Senhor Vereador Ferraz da Silva não identifica de forma clara a que cidade se refere, proponho que à estrada nacional n.º 1 entre a rotunda do leitão e a rotunda de Sant’ Ana (onde se encontra o busto do Padre Breda) seja atribuído o nome de “Alameda 26 de Agosto”, data da publicação no Diário da República da lei que determina a elevação da Vila da Mealhada à condição de Cidade. Ou, em alternativa, “Alameda Cidade da Mealhada”. Mais proponho que, aprovado um destes nomes, seja, a exemplo de situações semelhantes, solicitado parecer à Junta de Freguesia.*-----
Mealhada, 19 de Agosto de 2004 -----

O Vereador do PSD-----

João Louzado”-----

O Senhor Vereador Ferraz da Silva esclareceu que foi solicitado parecer à Junta de Freguesia, que se manifestou em sentido favorável, tendo também sido consultado o Arquitecto responsável pelo projecto. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Breda Marques tomou a palavra para fazer uma referência à obra que, disse, orgulha a todos e que trouxe alguma beleza àquele espaço, que saiu muito beneficiado com a intervenção levada a cabo, a qual tem uma indiscutível marca de bom gosto. Relativamente à proposta constante da Ordem do Dia, disse que, uma vez que a Junta de Freguesia foi auscultada sobre o assunto, vota favoravelmente à atribuição do nome de “Alameda da Cidade”. -----

Discutida a proposta do Senhor Vereador Louzado, todos os restantes membros do Executivo foram unânimes em considerar que a atribuição do nome de “Alameda 26 de Agosto”, tem o inconveniente de, daqui a alguns anos ninguém saber o que se celebra nessa data e a 2.ª proposta de designação, “Alameda da Cidade da Mealhada”, não ser muito adequada, pelo facto de se tornar de alguma forma redundante

para um alameda da própria cidade. O Senhor Vereador Louzado, em defesa do seu ponto de vista, disse que o facto de lá estar a data é exactamente para lembrar o significado de datas importantes que caem no esquecimento, tendo acrescentado que vota favoravelmente a proposta do Senhor Vereador Ferraz da Silva, desde que seja colocada uma placa com referência específica da data de 26 de Agosto de 2003, como sendo a data de elevação a cidade. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Ferraz da Silva, atribuindo o nome de "Alameda da Cidade" à estrada nacional n.º 1, entre a rotunda do leitão e a rotunda de Sant' Ana e a todo o espaço envolvente que foi objecto de recuperação ambiental e urbanística, ao abrigo da competência prevista na alínea v) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aceitando ainda a sugestão de colocação de uma placa indicativa da data da elevação a cidade. ---

A presente deliberação deve ser comunicada à Conservatória do Registo Predial da Mealhada, em cumprimento do disposto no art.º 33.º, n.º 1, do Código do Registo Predial. - -----

CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ALAMEDA ENVOLVENTE À EN 1 E DO BAR DO CINE-TEATRO MESSIAS – ACTO PÚBLICO DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

O Senhor Presidente deu instruções para ser aberta a porta do salão nobre da Câmara Municipal da Mealhada, pelas 15 horas, a fim de se dar início ao acto público de abertura das propostas do concurso mencionado em epígrafe. -----

O acto público iniciou-se com a abertura da única proposta apresentada, cujo proponente é, como consta do envelope exterior, a firma AEMINIUM Restaurante, Campos & Costa Ld.ª, tendo a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira procedido à abertura do envelope exterior e de seguida do envelope que contém a menção "Documentos". Efectuada a análise dos documentos apresentados, verificou-se que se encontram em conformidade com o exigido no art.º 4.º do Programa do Concurso, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no art.º 6.º do Programa admitir o concorrente. De seguida procedeu-se à abertura do envelope que contém a menção "Proposta", tendo-se verificado que o concorrente oferece pelo direito de exploração a quantia de 1.255,00 euros (mil duzentos e cinquenta e cinco euros). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, não considerar a proposta apresenta, uma vez que a mesma se encontra abaixo da base de licitação do concurso. -----

O Senhor Presidente deu de seguida por encerrado o acto público, prosseguindo-se com a análise dos restantes assuntos da Ordem do Dia.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 4 - A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de Agosto de 2004, que aprovou a alteração orçamental n.º 4, no valor de 82.500 € (oitenta e dois mil e quinhentos euros), no uso dos poderes que

Ihe foram delegados para o efeito em reunião da Câmara de 06/11/2003. -----

O Senhor Vereador João Louzado interveio para referir, a propósito do orçamento, que aquando da prestação de contas de 2003 sugeriu a apresentação de relatórios de execução orçamental trimestrais, o que nunca aconteceu. Disse ficar preocupado com a evolução do processo da zona industrial da Pedrulha, pois tudo aponta para que mais um ano vá passar sem que se inicie o seu funcionamento. Disse que esta intervenção se ficou a dever ao facto de ter reparado na redução da dotação das infraestruturas da zona industrial em 72.000 euros. O Senhor Presidente esclareceu que essa redução não tem qualquer significado substancial, pois na revisão orçamental a verba será reposta e reforçada. -----

EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DO TRAÇADO DA E.M. MEALHADA/LAMEIRA DE S. PEDRO – TRAMO II – TRABALHOS A MAIS: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Fiscal da Obra, datada de 23 de Julho de 2004, sobre a necessidade de realização de trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, que consistem na construção de um muro de betão armado de forma a proteger o moinho a jusante da ponte, tendo deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, no valor total de 35.121,94 euros (trinta e cinco mil cento e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA. -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES — A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos da Exm.ª Vice-Presidente, exarados em 5 de Agosto de 2004, proferidos no exercício dos seus poderes de substituição legal, e por despachos do Senhor Presidente de 06 a 18 de Agosto de 2004, em conformidade com as competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal ao abrigo do disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

JOSÉ MANUEL BATISTA VIGÁRIO - PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 –PROC.º 07/2004/1942 - A Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 03/08/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, da mesma data. -----

JOSÉ MANUEL BATISTA VIGÁRIO - PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º 54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004- 1943 - A Câmara

Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 03/08/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, da mesma data.-----

MANUEL FERREIRA ELIAS - PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1823 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 03/08/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, da mesma data.-----

ARISTIDES PEREIRA MACHADO - PEDIDO DE PARECER NOS TERMOS DO ART.º54.º DA LEI N.º64/2003 DE 23/08 – PROC.º07-2004-1955 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, ratificar o Despacho da Senhora Vice-Presidente, datado de 03/08/04, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1, da mesma data.-----

MARIA EDITE ABREU FIGUEIREDO E LÚCIA FERREIRA DE ABREU – PROC.º 22/2004/241 – BARCOUÇO - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, com fundamento na verificação no caso concreto da excepção constante do n.º 1, alínea a) do Regulamento do PDM, e nas condições previstas na informação técnica n.º 1, de 12/08/2004, aprovar o projecto de arquitectura. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador João Louzado ausentou-se da reunião às 17 horas. -----

MARIA PAULA RODRIGUES ANDRADE VICENTE – PROC.º 28 -04 – 351 – MEALHADA - O Senhor Presidente interveio para esclarecer ter-se verificado, de acordo com a informação da DGU, que já em 2002 se informou a requerente de que, pelo facto de estar em causa um estabelecimento de bebidas, deveria ser apresentado, aquando do requerimento para emissão da licença de utilização, um relatório elaborado por uma entidade acreditada. A Câmara Municipal analisou de seguida a exposição apresentada em 15/07/2004 pela requerente, sobre a exigência de apresentação do certificado acústico para efeitos de emissão da licença de utilização, elaborado por entidade acreditada, bem como a informação da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 13/08/2004, tendo deliberado, por unanimidade e em minuta, com base nos fundamentos constantes da mencionada informação técnica, informar a requerente que deve dar cumprimento ao que lhe foi comunicado através do ofício n.º 2217, de 22/07/2004. ----
A Senhora Vereadora Odete Isabel tomou a palavra dizendo que o processo se vai complicar muito e sofrer um grande atraso porque as entidades acreditadas não têm possibilidade de responder em tempo útil a todas as solicitações, o que vai impedir a interessada de iniciar a sua actividade. O Senhor Presidente interveio para salientar que neste momento já existem mais entidades acreditadas do que há um ano atrás, mas que também é verdade que um processo de acreditação demora muitos meses a concretizar-se. -----

ARMINDO PINTO DOS SANTOS – PROC.º 51/03 – VENTOSA DO BAIRRO

A Câmara Municipal analisou a exposição apresentada pelo requerente em 12/06/2003, e tendo em atenção as razões aduzidas na mesma, bem como o facto de se tratar de uma instalação de apoio à actividade agrícola do agregado familiar, com grande relevância como actividade económica e social complementar na maioria dos aglomerados urbanos do concelho, deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o projecto de arquitectura. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, subscrevo e assino, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E CORRECÇÃO DO TRAÇADO DA E.M. MEALHADA/LAMEIRA DE S. PEDRO – TRAMO II – TRABALHOS A MAIS: -----

A Câmara Municipal analisou a informação do Senhor Fiscal da Obra, datada de 23 de Julho de 2004, sobre a necessidade de realização de trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, que consistem na construção de um muro de betão armado de forma a proteger o moinho a jusante da ponte, tendo deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos referidos trabalhos a mais, no valor total de 35.121,94 € (trinta e cinco mil cento e vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos) + IVA. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

É parte da acta n.º 16, da reunião ordinária realizada no dia 19 de Agosto de 2004.

A Chefe da DAF,
